Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva

NEAD – Núcleo de Educação a Distância

Atividades de extensão Curricularização da Extensão Parte 2

Profa. Ana Claudia de Azevedo

O que é a curricularização da extensão

- ✓ A curricularização da extensão refere-se a um processo no qual as atividades de extensão são incorporadas de forma obrigatória à estrutura curricular de todos cursos de graduação. Essa abordagem reconhece a importância da extensão como uma das dimensões fundamentais da formação acadêmica, ao lado do ensino e da pesquisa.
- ✓ A obrigatoriedade da curricularização da extensão implica que os estudantes **devem cumprir um determinado número de horas** em atividades de extensão **como parte dos requisitos para obtenção do diploma**. Essas atividades podem incluir projetos de intervenção social, programas de educação comunitária, ações de promoção da saúde, atividades culturais, dentre outros.
- ✓ Ao tornar a extensão uma disciplina obrigatória, a curricularização busca estimular a participação dos estudantes em ações que contribuam para a transformação social, promovendo o engajamento cidadão, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a consciência crítica e a responsabilidade social.

O que é a curricularização da extensão

- ✓ Além disso, a curricularização da extensão também fortalece a relação entre a universidade e a sociedade, aproximando a academia das demandas e necessidades da comunidade.
- ✓ Os estudantes têm a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula na prática, ao mesmo tempo em que aprendem com as experiências e saberes das pessoas envolvidas nos projetos de extensão.
- ✓ A curricularização da extensão se tornou uma componente obrigatória no currículo do curso e passou a fazer parte dos requisitos necessários para conclusão do curso, juntamente com os demais requisitos apresentados no Projeto Pedagógico do Curso (disciplinas obrigatórias, TCC, atividades complementares, Enade, etc).

Aspectos legais na curricularização da extensão no âmbito do MEC e do IFMT (Leis e normativas)

- ✓ Res. CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 estabelece
 - 1. que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, **10%** (**dez por cento**) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;
 - 2. e instrui o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) a considerar, para efeitos de **autorização e reconhecimento de cursos**, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Fonte: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf

Diretrizes para curricularização da extensão

- ✓ RESOLUÇÃO CONSEPE № 21, DE 20 DE ABRIL DE 2021 Recomenda a Aprovação do Regulamento para Curricularização da Extensão
 - 1. a todos os cursos de graduação, regularmente ofertados pelo IFMT, sendo obrigatória a oferta mínima de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades de extensão; e
 - 2. aos cursos técnicos e de pós-graduação que fizerem a previsão em seus Projetos Pedagógicos do Curso, sendo a carga horária total do curso em atividades de extensão definida pelo campus.

Fonte: https://extensao.cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-de-extensao/

A curricularização da extensão no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet

- ✓ Em atendimento a estratégia 12.7 da meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/201), regulamentada pela Res. CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018: estabelece que as atividades de extensão devam compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.
- ✓ No caso do curso de tecnologia em sistemas para internet essa carga horária deverá ser cumprida em 200 horas, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que a carga horária total do curso é composta de 2010 horas.

Organização e funcionamento das atividades de extensão

O Regulamento para a Curricularização da Extensão do IFMT estabelece que as atividades de extensão deverão ser distribuídas na matriz curricular e no PPC do curso de acordo com as modalidades I e II.

- ✓ Modalidade I: abrange componentes curriculares específicos de extensão vinculados a Programas e Projetos registrados no campus/IFMT e Ações de extensão abertas à participação da comunidade externa, exceto as Atividades Complementares, TCC e Estágio Curricular Obrigatório.
- ✓ Modalidade II: abrange atividades de extensão podendo ser, alternativamente, como disciplinas da matriz curricular, como conteúdo de disciplinas da matriz curricular, como parte do estágio curricular não obrigatório, como item a ser tratado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou em programas, projetos, eventos e prestação de serviços previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Modalidade I

As atividades de extensão devem ser classificadas em uma das oito áreas temáticas



Obs.: A ação de extensão só passa a existir institucionalmente quando ela é cadastrada na diretoria de extensão (DIEX) por meio de projetos de extensão e entra em execução.

Fonte: https://moodle.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=615626

Modalidade I: áreas de aplicação das atividades de extensão

Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária.

Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança.

Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias.

Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura.

Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes.

Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Componentes Curriculares de Extensão - Modalidade II

Semestre	Nome do Componente Curricular	Evento de Extensão (sugestão)	СН
1º	Atividades de Extensão (AEX)	Oficina: Iniciação à Extensão Universitária	10h
2º	Fundamentos de Engenharia de Software (FES)	Minicurso: Introdução ao Scrum	10h
30	Elicitação e Análise de Requisitos (EAR)	Oficina: Análise de Pontos por Função	20h
4º	Metodologia de Pesquisa Científica (MPC)	Oficina: Iniciação à Escrita Científica	20h
5º	Programação para Dispositivos Móveis (PDM)	Oficina: Atualidades sobre Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	20h
6₀	Projeto de Conclusão de Curso (PCC)	Minicurso Relacionado ao Projeto	10h
7º	Administração de Banco de Dados (ABD)	Oficina: Tunning de Consultas	20h
8ō	Trabalho de Conclusão de Curso	Minicurso Relacionado ao Projeto	10h
		Total	120h

Avaliação das atividades de extensão curricularizadas

O Processo de Cadastramento das Ações de Extensão é responsável pela formalização das Ações de Extensão.

- Modalidade I: as ações decorrentes dessas atividades serão cadastradas por meio de certificado de participação no projeto, que deverá estar devidamente registrado junto à DIEX. A carga horária deve ser informada no certificado.
- Modalidade II: as atividades de extensão advindas dessa modalidade deverão ser certificadas pela coordenação de curso mediante a solicitação do professor responsável pela disciplina.

Os certificados deverão ser encaminhados à coordenação de curso através de requerimento de cadastramento das atividades e anexando o certificado com as informações da atividade de extensão realizada.

<u>Diferença</u> e semelhança <u>entre atividades de extensão e atividades</u> complementares

Semelhança: ambas são obrigatórias e portanto, fazem parte dos requisitos para conclusão do curso

Diferença:

- Atividades de extensão: tem o estudante como elemento ativo, ou seja, este deve estar envolvido diretamente na execução do projeto de extensão.
 Complementarmente, esta atividade deve envolver obrigatoriamente a comunidade externa.
- Atividades complementares: o estudante é elemento passivo. Essas atividades têm como objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, incentivando a participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação humana e profissional.

(Fonte: Regulamento de atividades complementares https://drive.google.com/file/d/1JQ1wiFb3MHExZrMPvoCNKaYlaG4v9x_B/view)

Descrição de Atividades Complementares para fins de currículo

Atividades de monitoria em componentes curriculares de curso;

Atividades em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;

Participação em grupos de estudo/pesquisa, sob supervisão do IFMT ou instituição parceira;

Participação em projetos de extensão e de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade;

Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;

Realização de atividades de estágio não obrigatório;

Participação em eventos técnico-científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros);

Aproveitamento de estudo em componentes curriculares que não integram o currículo do curso e/ou componentes curriculares de outros cursos;

Ministrante de cursos em eventos acadêmicos;

Participação em cursos, mini cursos, oficinas ou similares;

Participação em cursos FIC;

Atividades de voluntariado, desenvolvidas por meio de projetos de extensão;

Atividades culturais e esportivas;

Publicações de cunho científico, impresso ou online;

Autoria ou coautoria de capítulo de livro;

Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais, anais e apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

Apresentação oral de trabalhos, resumos, exposição de mostras, condução de oficinas;

Realização de trabalho de pesquisa sob orientação;

Participação como expositor ou debatedor em evento técnico-científico;